

II Mostra Científica de Integração e Inovação - MOCIn² Ensino Médio do SENAC-RS – Escola São Leopoldo

Comissão Organizadora da II Mostra Científica de Integração e Inovação - MOCIn² do Ensino Médio do SENAC-RS - Escola São Leopoldo, no uso de suas atribuições, torna público o presente Regulamento da realização da Mostra, que ocorrerá em 2026, conforme os termos abaixo.

SOBRE A TEMÁTICA 2026 DA MOSTRA

A II Mostra Científica de Integração e Inovação do Ensino Médio do SENAC São Leopoldo (2026) tem como ponto de partida a análise das transformações sociais, políticas, científicas e culturais ocorridas ao longo da história, destacando transformações no campo dos direitos humanos, intensificação dos debates sobre cidadania, democracia e justiça social, com destaque para as discussões de gênero e a luta histórica das mulheres por direitos. Nesse contexto, a Mostra, tem como foco a disseminação da investigação científica e propõe como pergunta norteadora a seguinte questão: Como as transformações sociais contemporâneas influenciam a busca pela equidade de gênero, a efetivação dos direitos das mulheres na sociedade e qual é o papel da ciência neste processo?

Embora tenham ocorrido avanços significativos, a sociedade contemporânea ainda enfrenta desafios emergentes, como os altos índices de violência de gênero, em especial o feminicídio, que revelam a permanência de estruturas desiguais e excludentes. Nesse sentido, torna-se fundamental promover espaços de reflexão, investigação e proposição de soluções que articulem conhecimento científico, responsabilidade social e compromisso com a transformação da realidade.

Nesse cenário, a sustentabilidade é compreendida de forma ampliada, indo além das questões ambientais e incorporando dimensões sociais, éticas e humanas. Uma sociedade sustentável é aquela que garante condições dignas de vida para todos os sujeitos, o que inclui o enfrentamento das desigualdades, a promoção da equidade de gênero e a construção de uma cultura de paz.

Assim, a Mostra convida os estudantes a desenvolverem projetos que dialoguem com os eixos da ética, dos direitos humanos, da resolução de conflitos e da sustentabilidade, incentivando análises críticas sobre a realidade e a construção de propostas que contribuam para uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

1. ABRANGÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

1.1. A II Mostra Científica de Integração e Inovação do Ensino Médio do SENAC São Leopoldo será realizada com o intuito de apresentar os projetos desenvolvidos pelos estudantes do curso Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio, especialmente nas unidades curriculares de Projeto Integrador (PI), bem como outros trabalhos realizados de forma autoral e criativa ao longo do percurso formativo.

1.2. Simultaneamente, a mostra contará com a participação dos estudantes dos demais cursos técnicos oferecidos pela instituição, incluindo Técnico em Enfermagem, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e o Programa de Aprendizagem Comercial. Essa integração tem como finalidade promover um espaço coletivo de troca de saberes e experiências, no qual os

projetos apresentados expressem a articulação entre conhecimento científico, técnico e práticas profissionais das diferentes áreas de formação do SENAC São Leopoldo.

1.3.A Mostra também contará com a participação de estudantes do Ensino Médio de outras unidades do SENAC, como Distrito Criativo (Porto Alegre), Caxias do Sul e Santa Cruz do Sul, ampliando o diálogo entre diferentes contextos educacionais e fortalecendo a construção coletiva de conhecimentos.

1.4.A Mostra tem como objetivo promover a integração entre os cursos da instituição, constituindo-se como um espaço de troca, diálogo e colaboração interdisciplinar, no qual diferentes áreas do conhecimento se articulam na construção coletiva de saberes e soluções inovadoras.

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Evento: II Mostra Científica de Integração e Inovação – MOCIN

Realização: SENAC Ensino Médio RS – Escola São Leopoldo

Período de Realização: 22/08/2026

Público:

- Estudantes do curso Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio, especialmente nas unidades curriculares de Projeto Integrador (PI);
- Estudantes dos demais cursos técnicos oferecidos pela instituição como: Técnico em Enfermagem, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e o Programa de Aprendizagem Comercial;
- Estudantes do Ensino Médio de outras unidades do SENAC, como Distrito Criativo (Porto Alegre), Caxias do Sul e Santa Cruz do Sul;

Local: SENAC UNISINOS

3. OBJETIVO GERAL

O objetivo principal da Mostra é incentivar a pesquisa como princípio pedagógico, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, estimulando a criatividade e a integração dos conhecimentos, habilidades e valores.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1. Estimular a iniciação científica e o desenvolvimento de jovens pesquisadores;
- 4.2. Promover a integração entre alunos e professores de diferentes cursos e turnos;
- 4.3. Divulgar os resultados de projetos e programas realizados pela comunidade acadêmica da escola;
- 4.4. Estimular atitudes empreendedoras, sustentáveis e colaborativas;
- 4.5. Articular as competências adquiridas pelos estudantes com seus projetos de vida e formação profissional.

5. PROJETO DE PESQUISA E INSCRIÇÃO

O projeto de pesquisa deve seguir os princípios da Metodologia Científica. Cada projeto de pesquisa deve ser inscrito em apenas uma das seguintes categorias:

5.1 Ensino médio integrado ao Técnico em informática para internet (Unidade SENAC São Leopoldo)

Categoria: Construção de Soluções (2º ano)

Categoria: IntegraTech (3º ano)

5.2 Educação Profissional Técnica

Categoria: Cuidar é Ciência (Enfermagem)

Categoria: CodeLab (Desenvolvimento de Sistemas - TDS)

Conexão Cidadã (Aprendizagem)

5.3 Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática para Internet - SENAC – Escolas Convidadas: Caxias do Sul, Distrito Criativo e Santa Cruz.

Categoria: Construção de Soluções (2º ano)

Categoria: IntegraTech (3º ano)

5.4 Categorias de Destaque Transversal

Favorito do Público

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Etapa	Data
Lançamento das pré-inscrições	28 de abril a 12 de Maio de 2026
Lançamento do edital	18 de Maio de 2026
Abertura das inscrições e submissão dos resumos (300 a 500 palavras) - Site	18 de Maio de 2026
Prazo final para inscrição dos trabalhos	12 de Junho de 2026
Data máxima do envio dos banners	13 de Julho de 2026
Montagem dos estandes	21 de Agosto de 2026
Realização da Mostra	22 de Agosto de 2026
Avaliação dos trabalhos (Comissão e Voto Popular)	Durante a Mostra – 22 de Agosto de 2026
Divulgação dos premiados e cerimônia de encerramento	22 de Agosto de 2026 (Turno da tarde)
Submissão dos resumos expandidos (2.000 a 3.500 palavras)	14 de setembro à 14 de outubro de 2026
Publicação do eBook e dos Anais da Mostra	Até 30 de novembro de 2026
Divulgação dos projetos indicados para eventos externos	Até de 22 agosto de 2026

6.1. NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVERÃO SER, OBRIGATORIAMENTE, INFORMADOS OS SEGUINTE DADOS:

6.2. Do projeto:

- **título**
- **área de conhecimento** – definir em qual das seguintes áreas do conhecimento o projeto se relaciona;
- **palavras-chave** – escolher três palavras que sintetizam o projeto de pesquisa
- **resumo (3000 caracteres)** – parágrafo sucinto que apresenta o projeto em linhas gerais enfatizando:
 - *justificativa;*
 - *questão de pesquisa;*
 - *objetivo geral;*
 - *hipóteses;*
 - *metodologia da pesquisa;*
 - *principais resultados;*
 - *pequena conclusão;*

6.3 Objetivo (5000 caracteres) – nessa seção deverão ser acrescentados o objetivo geral (o que se pretende atingir com esse projeto de pesquisa) e os objetivos específicos (o que se pretende atingir testando cada uma das hipóteses de pesquisa). É necessário inserir o termo “Objetivo geral” antes de descrevê-lo, assim como o termo “Objetivos específicos” antes de descrevê-los;

6.4 Metodologia (5000 caracteres) – neste campo deverá ser apresentado o referencial teórico que embasa a pesquisa, para isso deverá ser inserido o termo “Referencial Teórico” e abaixo dele o grupo apresentará a pesquisa bibliográfica do projeto que subsidiará a pesquisa. Atenção ao uso de citações diretas ou indiretas, pois as mesmas devem estar referenciadas de acordo com as normas da ABNT (ver normas em: <https://usp.br/sddarquivos/arquivos/citacoes10520.pdf>). Após o referencial deverá ser apresentada a metodologia de pesquisa, para isso é necessário acrescentar o termo “Metodologia” para após inserir uma descrição sobre como a pesquisa foi realizada para atingir os objetivos específicos e verificar a veracidade ou não das hipóteses iniciais.

6.5 Avaliação (5000 caracteres) – o campo destina-se a apresentação dos resultados, mesmo que parciais, da pesquisa, destacando as conclusões.

6.5.1 Do/a estudante nome completo, data de nascimento, CPF, e-mail (e-mail institucional em caso de nome da escola, turma e ano escolar).

6.5.2 Do/a professor/a orientador/coorientador/a: nome completo, data de nascimento, CPF, grau de instrução, nome da escola, e-mail e número telefone (com DDD).

6.5.3 Do material para o site: banner em formato digital (PDF) e link do vídeo em formato “não listado”, conforme orientação do anexo 2: Regras de Exposição e Segurança. Ver exemplo no anexo .

Observação: Todos os dados devem ser preenchidos e enviados através do site da MOCIN impreterivelmente até 12/06/26. A autoria e a veracidade das informações fornecidas à Comissão Organizadora são de responsabilidade exclusiva dos/as participantes.

7 DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

7.3 Poderão participar da Mostra todos os estudantes matriculados no Ensino Médio do SENACRS, bem como, os estudantes dos cursos presenciais de técnico em enfermagem, TDS e de Aprendizagem oferecidos pela instituição onde vão estar participando dentro da categoria Cursos da Educação Profissional conforme as diretrizes e regulamento estabelecido para o evento.

7.4 As inscrições deverão ser realizadas por meio do site oficial do evento disponível no link mocinsenacsl.com.br com o envio dos dados (item 6.1), seguindo as especificações descritas no regulamento até o dia **12 de junho às 23h59 do horário de Brasília.**

7.5 Prazos de Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma disponível no Anexo I. O não cumprimento dos prazos poderá resultar na desclassificação da inscrição.

7.6 Estudantes e professores do SENAC São Leopoldo que não submeteram trabalhos, assim como membros da comunidade externa que visitarão a mostra, poderão se inscrever como ouvintes por meio do site oficial do evento. Os inscritos receberão certificado de participação com carga horária do evento.

8 VAGAS DE PROJETOS

65 vagas SENAC E.M

09 vagas SENAC Profissional

09 vagas SENAC Escolas Convidadas

9 CREDENCIAMENTO

No dia do credenciamento o/a estudante ou/a professor/a orientador/a do projeto de pesquisa deverá estar na Escola SENAC UNISINOS, dia 22 de agosto conforme(Anexo 1) para retirar material da mostra, receber orientações e realizar a montagem do estande.

9.1 Cronograma de credenciamento, montagem e desmontagem dos projetos:

Dia 22/08, das 7h30 às 8h30 – Credenciamento e organização do stand (Escola)

Dia 22/08, das 9h às 12h30 – Apresentação dos projetos, avaliação e visitação

Dia 22/08, das 12h30 às 13h45 – Almoço e Atividades diversas

Dia 22/08, das 13h45 às 14h15 – Divulgação dos Resultados

10 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1 Os trabalhos deverão ser apresentados em formato de banner impresso. Para isso, a instituição firmou parceria com a gráfica AC – Cópias, localizada na Av. Unisinos, nº 699, bairro São João Batista, em São Leopoldo.

O valor estimado para a impressão do banner em papel, no formato padrão de 90 cm x 1,20 m, é de aproximadamente R\$ 50,00. Os pôsteres deverão ser enviados por e-mail à gráfica ACCópias até o dia **13 de julho de 2026**. Na semana anterior ao evento, a comissão organizadora ficará responsável pela retirada dos pôsteres e organização dos mesmos nas salas de apresentação.

10.2 As solicitações podem ser feitas de forma presencial ou online (**via email: ac@accopias.com.br**), com opções de pagamento via cartão de crédito, débito ou PIX, efetuado diretamente à empresa responsável pela impressão. É fundamental que os encaminhamentos sejam feitos até à data indicada, a fim de garantir a impressão em tempo hábil para a realização do evento.

10.3 No Anexo IV encontra-se o modelo de banner que deve ser seguido rigorosamente. É fundamental respeitar a estrutura apresentada, incluindo a disposição dos elementos, tipo de fonte (Times New Roman) e tamanhos sugeridos:

Título: 65- 75 pt (Bold/Negrito).

Autores: 31 - 56 pt.

Afiliações: 27 - 32 pt.

Subtítulos: 36 - 44 pt.

Texto Principal: 24 - 40 pt.

Legendas/Referências: 18 - 30 pt

10.4 A organização das seções do banner deverá seguir, **obrigatoriamente**, a seguinte ordem: título, autores, introdução, objetivos, metodologia, resultados e referências bibliográficas. Deverão ser respeitadas, ainda, as orientações de formatação estabelecidas no modelo oficial, incluindo aspectos como cores, alinhamento, fontes e proporções. O cumprimento integral dessas normas é condição indispensável para a padronização visual dos trabalhos, bem como para a adequada avaliação e compreensão das informações apresentadas.

10.5 É necessário ter no estande, no dia da exposição, uma cópia física do projeto de pesquisa para ser apresentada aos avaliadores e demais visitantes da mostra. Não pode ser feita nenhuma colagem diretamente nas paredes dos estandes. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo fornecimento de equipamentos e materiais.

10.6 É aconselhável que as apresentações não dependam de internet. As regras para a organização dos materiais que serão utilizados na apresentação presencial e que irão compor a apresentação on-line no site do evento, estão disponíveis no Anexo IV Regras de Exposição e Segurança 2026.

10.7 Responsabilidades dos/as Participantes

- a) Montar a exposição do projeto de pesquisa no local designado.
- b) Realizar o transporte, a instalação e a remoção do material exposto, conforme o cronograma de datas estabelecido pela Comissão Organizadora.
- c) Zelar pela manutenção e pela conservação dos equipamentos e dos materiais, bem como pela limpeza e pela ordem no estande durante a realização da Mostra.
- d) Manter no estande membros do grupo durante os horários de visita pública.
- e) Apresentar-se devidamente identificado/a com o crachá do evento 10 (dez) minutos antes do início da visita, previsto no cronograma.
- f) Zelar pelo local do evento, de forma a não causar prejuízos materiais e/ou patrimoniais, sob pena de ter de ressarcir eventuais danos.
- g) Evitar o uso de materiais não recicláveis para a apresentação do seu projeto.
- h) Os/as professores/as orientadores/as e coorientadores/as são responsáveis por seus estudantes e deverão permanecer no local durante toda a Mostra.

11 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

A avaliação dos projetos apresentados se dará a partir da visita da comissão de avaliação a cada estande e apresentação resumida dos estudantes sobre as principais informações da pesquisa realizada.

11.3 Os estudantes devem se organizar para apresentar os trabalhos em até 10 minutos para cada um dos avaliadores.

11.4 A Comissão de Avaliação será composta por três (3) avaliadores convidados, para cada trabalho apresentado. Esses avaliadores seguirão critérios previamente definidos pela Comissão Organizadora, considerando aspectos técnicos, científicos e pedagógicos.

11.5 Haverá, ainda, uma modalidade de avaliação por voto popular, que possibilitará à comunidade escolar expressarem sua opinião sobre os trabalhos apresentados, contribuindo para a valorização do protagonismo estudantil.

12 ASPECTOS CONSIDERADOS DURANTE A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os avaliadores devem estabelecer um valor de 10 (dez) a 100 (cem), sendo 10 insuficiente e cem ótimo, admitindo-se um número não inteiro com uma casa decimal, para cada um dos itens, descritos abaixo, com pontuação máxima de 70 pontos.

A nota final do projeto é dada pela média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador.

13 CRITÉRIOS AVALIATIVOS

Os critérios avaliativos foram definidos em consonância com os diferentes níveis de conhecimento e

desenvolvimento dos estudantes. Na análise de cada trabalho, os avaliadores considerarão os seguintes aspectos:

13.1 METODOLOGIA CIENTÍFICA

1. USO ADEQUADO DA METODOLOGIA CIENTÍFICA (10 pontos)

O trabalho apresenta as etapas do método científico: justificativa, problema, hipótese, objetivos, referencial teórico, metodologia, resultados, análise de dados e conclusões?

b) RELEVÂNCIA CIENTÍFICA E/OU SOCIOCULTURAL (10 pontos)

O tema do trabalho é relevante para a comunidade e os resultados e/ou conclusões contribuem para o seu desenvolvimento e/ou de seus pesquisadores?

c) REGISTRO DA PESQUISA

I. Documentos (10 pontos)

O trabalho tem caderno de campo (diário de bordo) em formato físico? Tem registros, como pasta de documentos, página na internet, documento digital? Esse material evidencia a coleta de dados ao longo da pesquisa?

Caderno de campo O caderno de campo ou diário de bordo é um documento obrigatório, é verificado pelo Comitê de Revisão Científica e pelos avaliadores e deve estar à disposição no estande. Em sua análise são observados: dados de referências consultadas, datas, endereços, transcrições resumidas de livros, revistas, visitas, conversas mantidas com pesquisadores, pareceres do orientador, entre outros registros que confirmem a autoria do trabalho e a sua utilização como ferramenta de registro sistemático de dados do projeto.

II. Resumo (10 pontos)

O resumo expressa adequadamente o trabalho desenvolvido e está coerente com a pesquisa apresentada pelo projeto?

O Relatório da Pesquisa é o documento no qual constam todos os dados das etapas da pesquisa e a descrição do que foi desenvolvido. Esse documento deve ser redigido de forma objetiva e clara, além de apresentar linguagem científica e conteúdo coerente com o trabalho realizado.

A apresentação do Relatório de Pesquisa deve seguir **obrigatoriamente** todas as especificações abaixo:

- redação em um dos três idiomas: português, espanhol ou inglês;
- formatação:
 1. folha A4;
 2. texto fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12 (cor preta);
 3. espaçamento 1,5;
 4. numeração de páginas.

O relatório da pesquisa deve ser enviado por e-mail para mocin.senacsl@gmail.com conforme o cronograma (Anexo I) e uma via impressa (encadernado em espiral ou capa dura) deverá estar à disposição no estande, durante **TODA** a feira.

Nota: não há limitação quanto ao número de páginas.

d) CLAREZA E HABILIDADE

I. Desempenho na Apresentação do Projeto (10 pontos)

Os estudantes demonstram segurança e domínio do assunto, no manuseio dos equipamentos e/ou na exposição dos cartazes e folhetos? Eles/as respondem adequadamente aos questionamentos feitos?

II. Relação da Apresentação Oral com o Projeto (10 pontos)

Há relação adequada entre a apresentação e os registros da pesquisa? O projeto é apresentado com clareza e responde aos questionamentos com a participação de todos os integrantes do grupo?

e) CAPACIDADE CRIATIVA

I. Apresentação Visual do Estande do Projeto (10 pontos)

O estande do projeto encontra-se organizado e limpo?

O projeto exposto apresenta clareza nos textos e criatividade no seu planejamento e/ou execução?

14 DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

14.3 Os trabalhos poderão ser apresentados por grupos de até três participantes autores principais, além de seus respectivos orientadores e coorientadores. Serão aceitas inscrições individuais ou em grupo, conforme critérios do regulamento.

14.4 Os trabalhos devem apresentar, obrigatoriamente, um (1) orientador e até dois (2) coorientadores.

14.5 No ato da inscrição, os autores deverão submeter um resumo do trabalho, com extensão entre 300 e 500 palavras, contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

- Introdução
- Objetivos
- Metodologia
- Resultados e Discussão
- Considerações Finais

O resumo deverá apresentar clareza, coesão e fidelidade ao conteúdo e à proposta do trabalho. Deverão ser indicadas, ao final, três palavras-chave.

14.6 Todos os resumos deverão ser submetidos em português e inglês, conforme descrição disponível no Anexo II.

14.7 Os resumos submetidos conforme o item 6.2 serão publicados nos Anais da II MOCIN integrando o registro oficial do evento.

15. DA PREMIAÇÃO

15.1 A premiação da II Mostra Técnica Científica do Ensino Médio do SENAC São Leopoldo será realizada com base nas avaliações da Comissão de Avaliação e do Voto Popular, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

15.2 A premiação será organizada por categoria e nível de ensino, contemplando separadamente os estudantes do 2º e 3º ano do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática para Internet, bem como os estudantes dos Cursos de Educação Profissional (Técnico em Enfermagem, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Programa de Aprendizagem) e Escolas convidadas

15.3 A premiação da II Mostra Científica de Integração e Inovação será estruturada conforme os níveis de ensino e as áreas de conhecimento, com o objetivo de valorizar a diversidade e a qualidade dos projetos apresentados. As categorias foram definidas com base nos diferentes grupos participantes, e cada uma contará com premiação para os três mais bem colocados: 1º, 2º e 3º lugar.

15.4 Categorias de premiação:

Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática para Internet -SENAC São Leopoldo

Categoria	Descrição
Construção de Soluções	Projetos de Desenvolvimento e Aplicação – 2º ano
IntegraTech	Projetos de Inovação e Integração Tecnológica – 3º ano

Educação Profissional Técnica SENAC São Leopoldo

Categoria	Descrição
Cuidar é Ciência	Projetos voltados à área da Saúde e Bem-Estar – Técnico em Enfermagem
CodeLab	Projetos de Programação, Aplicações e Soluções Digitais – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Conexão Cidadã	Projetos com foco em Impacto Social, Cidadania e Mundo do Trabalho – Programa de Aprendizagem

Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática para Internet
- SENAC – Escolas Convidadas: Caxias do Sul, Distrito Criativo
e Santa Cruz.

Categoria	Descrição
Construção de Soluções	Projetos de Desenvolvimento e Aplicação – 2º ano
IntegraTech	Projetos de Inovação e Integração Tecnológica – 3º ano

Categorias de Destaque Transversal (abrangem projetos de quaisquer níveis ou cursos)

Categorias	Descrição
Favorito do Público	Voto Popular – projeto mais votado pelos visitantes

15.5 A escolha dos projetos premiados será realizada de forma a considerar os critérios avaliativos descritos no item 13 deste edital.

15.6 Todos os estudantes participantes receberão certificado de participação, independentemente de premiação, como forma de reconhecimento pelo envolvimento, esforço e dedicação demonstrados ao longo da Mostra.

15.7 A entrega das premiações será realizada em cerimônia oficial de encerramento da Mostra. Os projetos premiados receberão medalhas e troféu, conforme a categoria, além dos certificados de reconhecimento.

15.8 Os certificados de apresentação e de participação como ouvinte serão enviados por e-mail aos participantes.

16 CERTIFICAÇÃO

Todos os projetos receberão certificado de participação que será emitido pelo sistema da MOCIN.

Os certificados estarão disponíveis para download, após o encerramento do evento.

17 CLASSIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA OUTRAS MOSTRAS

Os projetos serão classificados em 1º, 2º e 3º lugar, em cada categoria, de acordo com a sua nota final.

- Os projetos das categorias classificados em 1º, 2º e 3º lugar receberão um troféu;
- Os estudantes expositores dos projetos classificados em 1º, 2º e 3º lugar receberão medalhas de participação, bem como, o/a professor/a orientador/a e professor/a coorientador/a.
- Os projetos dos alunos do SENAC São Leopoldo classificados em 1º de cada categoria, receberão credenciamento para a MOSTRATEC 2026 e somente receberão esta credencial os projetos que possuem três estudantes expositores.¹

Em caso de empate serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- Maior pontuação em Metodologia Científica, Relevância Científica e/ou Sociocultural e Registro da Pesquisa, Clareza e Habilidade e Capacidade Criativa.

18 DAS PROIBIÇÕES NA EXPOSIÇÃO

18.1 Durante a Mostra, é terminantemente proibida a utilização ou exibição de quaisquer materiais ou elementos que comprometam a segurança, o bem-estar e o respeito ao público visitante. São vedados:

- A exposição de animais (vertebrados ou invertebrados), bem como órgãos, partes ou fluidos de origem biológica.
- O uso de substâncias tóxicas, químicas perigosas ou controladas.
- A exibição de imagens, vídeos ou representações com conteúdo sensível ou potencialmente ofensivo.
- A utilização de materiais inflamáveis ou fontes de fogo, como fósforos, velas ou isqueiros.
- A emissão de sons excessivos por equipamentos de áudio que não estejam diretamente relacionados ao conteúdo do projeto apresentado.

18.2 O descumprimento destas normas poderá acarretar na desclassificação do projeto e na retirada imediata do estande da Mostra.

19. PENALIDADES

A inobservância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará prejuízo para os participantes, os quais poderão ter seus projetos desclassificados. Atos de indisciplina dos expositores e o seu não comprometimento com a qualidade da apresentação do projeto tornarão os projetos sujeitos à desclassificação.

20. USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

O/A professor/a orientador/a deverá fazer download dos Termos de Autorização e Consentimento (próprio, do/a professor/a coorientador/a e dos estudantes expositores) que está

¹ Caso o projeto que ficou em 1º lugar não tiver os três estudantes a credencial será destinada para o 2º ou 3º lugar da categoria. Conforme estabelece o edital da MOSTRATEC/2026.

em anexo neste edital e providenciar a assinatura pelos responsáveis. Os termos deverão ser escaneados, agrupados em um único arquivo em formato PDF e enviados no Sistema da MOCIN no ato da inscrição do projeto. É de responsabilidade do professor/a orientador/a certificar-se de que as autorizações estão devidamente preenchidas e assinadas, assim como arquivá-las com a documentação do aluno na escola.

Aos projetos premiados com credencial à Mostratec Júnior será necessário que o orientador esteja atento aos documentos complementares em relação ao tipo de pesquisa. Esses documentos <https://mostratec.liberato.com.br/formularios/>

21. DISPOSIÇÕES GERAIS estão disponíveis em:

Casos especiais e/ou omissos neste Regulamento serão avaliados e dirimidos pela Comissão Organizadora. O preenchimento da inscrição no site: mocinsenacsl.com.br representa, da parte dos participantes, a concordância e o aceite de todas as normas contidas neste Regulamento.

22. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora é composta por representantes da coordenação pedagógica, docentes orientadores, membros do Grêmio Estudantil e equipe técnico-administrativa da instituição. Que será responsável pela coordenação geral da Mostra Técnica Científica, cabendo a ela as seguintes atribuições:

- Estabelecer os critérios de avaliação, o cronograma oficial e as normas regulamentares do evento.
- Planejar e supervisionar a organização estrutural da Mostra, incluindo a logística de montagem e desmontagem dos estandes.
- A Comissão Organizadora é composta por representantes da coordenação pedagógica, docentes orientadores, membros do Grêmio Estudantil e equipe técnico-administrativa da instituição.
- Compete à Comissão Organizadora assegurar as condições adequadas de segurança, limpeza e infraestrutura do espaço destinado à exposição dos trabalhos, além de zelar pelo bom andamento geral do evento.

São Leopoldo, de 2026.

Comissão Organizadora
SENAC-RS – Escola São Leopoldo

ANEXO I

CRONOGRAMA DA II MOSTRA CIENTÍFICA DE INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO DO SENAC SÃO LEOPOLDO – 2026

Etapa	Data
Lançamento das pré-inscrições	14 de abril a 28 de abril de 2026
Lançamento do edital	04 de maio de 2026
Abertura das inscrições e submissão dos resumos (300 a 500 palavras) - Site	15 de maio de 2026
Prazo final para inscrição dos trabalhos	29 de Maio de 2026
Data máxima do envio dos banners	03 de julho de 2026
Montagem dos estandes	21 de Agosto de 2026
Realização da Mostra	22 de Agosto de 2026
Avaliação dos trabalhos (Comissão e Voto Popular)	Durante a Mostra – 22 de Agosto de 2026
Divulgação dos premiados e cerimônia de encerramento	22 de Agosto de 2026 (turno da tarde)
Submissão dos resumos expandidos (2.000 a 3.500 palavras)	14 de setembro à 14 de outubro de 2026
Publicação do eBook e dos Anais da Mostra	Até 30 de novembro de 2026
Divulgação dos projetos indicados para eventos externos (por e-mail)	Até 22 de agosto de 2026

Anexo II – Modelo de Resumo

TÍTULO DO TRABALHO

(EM CAIXA ALTA E NEGRITO – Centralizado, fonte tamanho 14)

Nome Completo do(a) Estudante¹; Nome do(a) Orientador(a)²

¹Estudante do Ensino Médio Técnico Integrado – SENAC São Leopoldo

²Professor(a) orientador(a) – SENAC São Leopoldo

O resumo deve apresentar de forma **concisa** (de 250 a 500 palavras):

- O **tema** do trabalho
- A **justificativa**
- Os **objetivos principais**
- A **metodologia utilizada**
- Os **resultados esperados** ou alcançados
- Considerações

finais

PALAVRAS-CHAVE:

Três palavras, separadas por ponto e vírgula.

Exemplo: meio ambiente; inovação; sociedade.

ANEXO III: RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA CONFEÇÃO DE BANNER E GRAVAÇÃO DE VÍDEO

1 BANNER

O banner deve refletir o trabalho, sua formatação fica a critério de cada grupo participante. É necessário apresentar os dados principais da pesquisa: título, questão de pesquisa, objetivos, hipóteses, referencial teórico, metodologia de pesquisa, resultados, conclusão e referências bibliográficas. É possível inserir fotos, tabelas, figuras e gráficos para ilustrar os dados.

O banner deve conter na parte superior: o logo da MOTIC, brasão do município de São Leopoldo (ou da sua cidade de origem) e o logo da escola.

O nome dos alunos (ou turma) envolvidos no projeto e professor(a) orientador(a) e professor(a) coorientador(a) também devem estar contidos no banner.

O banner em formato digital e impresso devem ter o mesmo layout.

No anexo 3 é possível visualizar um exemplo de banner com os itens essenciais a serem incluídos, além de suas medidas. Esse é apenas um exemplo, ficando o layout a critério das crianças/estudantes e do professor/a orientador/a do projeto.

1.1 Banner em formato digital As medidas devem ser em formato PDF, na orientação vertical/retrato. O banner deve ser inserido no sistema da XIII MOTIC São Leo 2025 até 22/08/2025, quando encerram as inscrições do evento.

1.2 Banner Impresso – para apresentação presencial.
O tamanho máximo deve ser 1,20 m x 0,90 m.

2. VÍDEO

Tempo: até 5 minutos

Qualidade mínima: 480p 30fps.

Formato de entrega: Vídeo no Youtube, com o link inserido no sistema da II MOCIN.

Trabalhos em língua estrangeira devem vir acompanhados de legendas em português (Brasil). Informações de como carregar o vídeo no Youtube e adicionar legendas você encontra em:

<https://support.google.com/youtube/answer/57407?co=GENIE.Platform%3DDesktop&hl=pt>

Equipamentos de gravação: Você pode utilizar smartphone, notebook ou câmera digital para produzir o vídeo. A gravação deve ser feita sempre na posição horizontal. Se necessário, apoie o equipamento para evitar que ela fique tremida.

Edição: É permitida a edição do vídeo utilizando quaisquer recursos que você tiver acesso, como aplicativos ou softwares. Na abertura do vídeo é necessário inserir: o logo da MOCIN, o logo da escola, título do projeto, nome dos alunos (ou turma) envolvidos no projeto e professor/a orientador/a e professor/a coorientador/a.

Ambiente de gravação e vestimenta: Pode ser externo ou interno. Utilize uma roupa de cor lisa e que contraste com a cor de fundo do seu local de gravação.

Iluminação: Deve estar equilibrada (nem muito escuro nem muito claro). Caso opte pela gravação em ambiente interno, grave preferencialmente durante o dia e de frente para uma janela.

Recomenda-se fazer um teste para verificar a luz do local de gravação.

Áudio: Evite gravar em locais próximos ao funcionamento de aparelhos ou máquinas que emitam ruído contínuo. Caso opte pela gravação em ambiente externo, verifique se o vento ou outro som ambiente não influenciará na captação de som. Recomenda-se fazer um teste para verificar a qualidade da captação no local de gravação e o volume do áudio.

2.1 Regras Básicas

Todos os estudantes responsáveis pelo projeto devem participar. O vídeo deve ter participação exclusiva dos estudantes, sem a presença do/a orientador/a ou coorientador/a. A postura do/a estudante pesquisador/a, bem como sua linguagem e vestimenta, devem ser adequadas. Demonstrações práticas de qualquer natureza devem ser realizadas com os EPI's pertinentes à atividade.

2.2 Instruções Gerais

O vídeo do projeto deve descrever, com início, meio e fim, qual o objetivo do projeto e quais os resultados alcançados. Os avaliadores e o público interessado devem ser capazes de compreender a ideia geral do projeto e como ele foi desenvolvido. Não esquecer de que é importante ser claro e objetivo na linguagem e na expressão das ideias. Falar com clareza, em tom e velocidade médios.

2.3 Roteiro Básico

1. Apresentação: nome dos estudantes, orientador/a, coorientador/a, sua instituição de ensino e estado/país de origem.
2. Introdução: Apresente sua justificativa e seu problema, e deixe claro quais são suas hipóteses e objetivos

3. Fundamentação Teórica e Metodologia: Sustente teoricamente sua pesquisa e apresente o seu procedimento metodológico.

4. Resultados e Discussão: Quais foram os resultados obtidos? O que eles querem dizer? Como suas conclusões se relacionam com os elementos iniciais da pesquisa (problema, hipótese e objetivo)? Para projetos não finalizados: Quais são as perspectivas? O que você espera dos resultados? Por quê?

Os itens citados não precisam estar dispostos exatamente na ordem indicada. Não é necessário destacar a separação dos itens na apresentação. Dê preferência para uma apresentação mais fluida, como se estivesse contando uma história. A utilização de pôster explicativo, imagens, gráficos e tabelas, bem como slides de apoio é opcional. O foco principal do vídeo está nas crianças/estudantes pesquisadores/as e nas suas falas. Cada projeto é livre para optar pela melhor forma para fazer sua apresentação, desde que observadas todas as regras apresentadas.

ANEXO IV REGRAS DE EXPOSIÇÃO E SEGURANÇA

A Comissão Organizadora da II MOCIN 2026 faz o controle dos projetos em exposição para garantir a adequação às regras da própria II MOCIN e, posteriormente, da MOSTRATEC Júnior, conforme as orientações abaixo.

As orientações foram adaptadas das Regras de Exposição e Segurança emitidas pela MOSTRATEC Júnior e disponibilizadas no endereço

1. NORMAS PARA EXPOSIÇÃO

1.1 Os/as expositores/as devem trazer todo material necessário para a montagem do seu estande.

1.2 Os/as expositores/as devem trazer, no dia da exposição, uma cópia física do projeto de pesquisa.

1.3 O material para exposição visual do projeto para a II MOCIN 2026 será banner. Este material visual deve ser confeccionado em papel. Solicitamos aos estudantes e seus orientadores que prevejam essa condição ao organizarem seu projeto. Não é permitido colar nenhum tipo de material nas paredes da escola.

1.4 O banner/pôster deve ter as seguintes dimensões (máximas):

Largura: 90cm

Altura: 120cm

Deve ter cordão para pendurar e bastões nas pontas superior e inferior, para facilitar o processo de pendurá-lo no suporte.

1.5 Os/as expositores/as devem providenciar o suporte para o banner.

A fim de preservar a identidade visual da II MOCIN 2026, os banners/pôsteres ou displays devem conter, na sua parte superior, o logo e o nome da escola.

1.6 Não serão fornecidos equipamentos e/ou ferramentas, tais como DVD, televisor, microcomputador/notebook/chromebook, projetor, adaptador de tomadas, regulador de tensão, transformadores, internet, entre outros.

1.7. Qualquer demonstração deve ter proteção adequada para a segurança do público visitante e prévia autorização da Comissão Organizadora. Após aprovado pela Comissão Organizadora, o projeto ou estande não deve sofrer alterações.

1.8 Recomenda-se o uso de materiais recicláveis para a apresentação do projeto.

1.9 Não é permitido o consumo de nenhum tipo de alimento ou bebida no estande, com exceção de água engarrafada para consumo do/a estudante/a apresentador/a. A escola dispõe de local de alimentação e realização de refeições.

2. ITENS ACEITÁVEIS COM RESTRIÇÕES

- a) amostras de solo, areia, terra, rochas ou lixo;
- b) amostras de água como parte de um equipamento;
- c) alimento humano ou animal;
- d) materiais de plantas (vivas, mortas ou preservadas) que se encontram em seu estado natural, não processados ou não manufaturados usados na construção do projeto;

As restrições a que diz respeito o item refere-se ao fato de que os itens "a", "b", "c" e "d" somente poderão ser expostos no estande se estiverem em um recipiente fechado, que não seja vidro (usar plástico ou similar, lacrado com fita adesiva, sujeitos à avaliação).

Quando o trabalho envolver esses elementos, sugerimos fotografar e expor as fotos da atividade realizada.

- e) prêmios, medalhas, cartões de apresentação, bandeiras, propaganda e/ou agradecimentos (sujeitos à avaliação; preferencialmente utilizar nome da instituição no próprio banner do projeto, quando for o caso);
- f) fotografias ou apresentações visuais, se:
 - não forem consideradas ofensivas ou inapropriadas pela Comissão Organizadora;
 - houver legendas com a origem (créditos) ("Fotografia tirada por...", "Figura retirada de...", etc.) da fotografia/imagem. Se todas as fotografias presentes forem de crédito do/a expositor/a, ou da mesma fonte, uma legenda/crédito visível é suficiente;
 - procederem de revistas, jornais, Internet, entre outras fontes, e houver legendas/créditos junto a elas. Se todas as fotografias/imagens forem da mesma fonte, uma legenda/crédito visível é suficiente;
 - constituírem-se fotografias/imagens do/a expositor/a;
 - constituírem-se fotografias de pessoas com consentimentos assinados, bem como devidamente expostos no estande;
- g) qualquer aparato com correias, polias, correntes, partes móveis, pontiagudas ou com tensão com proteção e sem ruído;
- h) laser classe II se:
 - a energia emitida for menor que 1mW e se o laser for operado somente pelo expositor;
 - operado somente durante a avaliação etiquetados e identificados com a frase "Radiação Laser: não olhe em direção ao raio";
 - isolados em proteção contra acesso visual ou físico ao raio;
 - desconectados quando não operantes;
- j) laser classe III e IV somente para exibição e não operados.

3. ITENS NÃO PERMITIDOS NO ESTANDE

- a) organismos vivos, incluindo plantas;
- b) espécimes dissecados ou partes;
- c) animais vertebrados ou invertebrados preservados;
- d) partes ou fluídos corporais (sangue, urina, etc.) de seres humanos ou animais;
- e) materiais em decomposição (composteiras e assemelhados);
- f) todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas, arma de fogo, munição, produtos químicos que possam gerar riscos;
- g) gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);
- h) materiais perfuro-cortantes;
- i) chamas ou materiais altamente inflamáveis;
- j) baterias com células expostas;
- k) fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostrados animais vertebrados sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais;
- l) vidro ou objetos de vidro, a menos que sejam considerados pela Comissão Organizadora como uma parte integral e necessária do projeto. (Exceção: vidro que faça parte de um produto comercial, por exemplo, uma tela de computador);
- m) qualquer aparato considerado como não seguro pela Comissão Organizadora (tubos de vácuo grandes, aparelhos geradores de raios perigosos, tanques vazios que contenham combustíveis líquidos ou gasosos, tanques pressurizados e outros).

4. DECLARAÇÃO DE ÉTICA

Fraude científica ou conduta inadequada não são permitidas em nenhum nível da pesquisa ou competição. Plágio, uso ou apresentação de trabalhos de terceiros sem autorização devida, falsificação de assinaturas, de dados ou datas de aprovação não são tolerados. Projetos fraudulentos são automaticamente desclassificados.

5. AVALIAÇÃO DE ÉTICA E SEGURANÇA

As regras desse item foram desenvolvidas com base nas regulamentações internacionais para auxiliar os/as estudantes pesquisadores/as e os/as orientadores/as no desenvolvimento da pesquisa, assegurando o bem-estar de todos os/as envolvidos/as. Quando um/a estudante conduz uma pesquisa, os direitos e o bem-estar daqueles/as que participam da pesquisa devem ser protegidos, sejam

pessoas, sejam animais. Todos os trabalhos de pesquisa requerem revisão e aprovação da Direção da escola e da Equipe Pedagógica. A Comissão Organizadora é a máxima autoridade no que se refere aos projetos expostos na II MOCIN 2026 (revisão de estandes e observação de irregularidades). Sendo assim, os projetos poderão passar por avaliação de segurança, podendo ser desclassificados, caso não seja possível garantir a segurança dos/as estudantes envolvidos/as e dos/as visitantes da Mostra. Sendo assim, após a inscrição do projeto na II MOCIN 2026, nos casos listados abaixo, maiores informações sobre o desenvolvimento da pesquisa poderão ser solicitadas para possível aprovação/exposição.

5.1 O uso de animais vertebrados em projetos de pesquisa

- O uso de micro-organismos (bactérias, vírus, viróides, fungos, parasitas), tecnologias com DNA recombinante (rDNA) ou tecidos, sangue e/ou subprodutos do sangue de humanos ou animais podem envolver trabalhos com agentes biológicos potencialmente perigosos.
- O uso de substâncias químicas e de equipamentos perigosos. Atividades perigosas são aquelas que envolvem um risco maior que o encontrado em atividades diárias do/a estudante.
- Substâncias controladas, drogas prescritas, álcool e fumo devem ser adquiridas e utilizadas de acordo com as leis locais, estaduais e federais.

5.2 Projetos de Continuidade: será considerado projeto de continuidade, na II MOCIN 2026, qualquer projeto baseado em uma pesquisa anterior de estudante ou grupo, desde que seja desenvolvido com base nos resultados do projeto de pesquisa do ano anterior e pelos/as mesmos/as integrantes. Estes projetos precisam documentar que a pesquisa adicional é uma expansão substancial de um trabalho anterior (por exemplo, testar uma nova variável ou uma nova linha de investigação). A repetição de uma investigação anterior, com a mesma metodologia e os mesmos questionamentos de pesquisa, mesmo aumentando o “tamanho do trabalho”, não aprofundam a pesquisa e este trabalho não está adequado, pois não configura continuidade. O banner/pôster e o resumo devem refletir o projeto do período em questão, de maneira que o título do projeto exibido no estande deve mencionar a continuidade, quando for esse o caso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste documento serão resolvidos com base no Regulamento da II MOCIN 2026, pela Comissão Organizadora. A II MOCIN 2026 é uma Mostra que credencia projetos para a

MOSTRATEC Júnior. Assim, o presente documento foi organizado com base no documento Regras de Exposição e Segurança, disponível no link: <https://www.mostratec.com.br/regras-de-exposicao/>

É possível, ainda consultar o seguinte material, a fim de elaborar os projetos científicos, os materiais disponíveis no site da Mostratec Júnior: <https://www.mostratec.com.br/comite-de-revisao-cientifica/>

A Comissão Organizadora da II MOCIN 2026, estará à disposição para eventuais esclarecimentos no e-mail da MOCIN: mocin.senacsl@gmail.com

Anexo V

TÍTULO DO TRABALHO (EM CAIXA ALTA E NEGRITO)

Subtítulo (se houver)

Autores: Nome Completo¹, Nome Completo², Nome Completo

Orientador(a): Nome Completo

Instituição: Escola Técnica SENAC São Leopoldo

Curso:

O resumo deve apresentar de forma clara e objetiva os principais pontos do trabalho, contendo entre **200 e 300 palavras**. Deve conter: o tema, a justificativa, os objetivos, a metodologia utilizada, os principais resultados obtidos e as conclusões. O texto deve ser escrito em parágrafo único e na terceira pessoa.

PALAVRAS-CHAVE:

Três palavras separadas por ponto e vírgula.

Exemplo: sustentabilidade; meio ambiente; tecnologia.

1. INTRODUÇÃO

Apresentar o tema do trabalho, o problema a ser investigado, a justificativa e os objetivos. Fazer a contextualização com base em referências bibliográficas. Texto corrido com no mínimo um parágrafo completo.

2. METODOLOGIA

Descrever o tipo de pesquisa, os procedimentos adotados (observação, questionários, entrevistas, experimentos, pesquisas bibliográficas, uso de ferramentas digitais, etc.) e os materiais utilizados. Deve ser claro e detalhado.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apresentar os principais resultados alcançados até o momento. Caso o trabalho ainda esteja em desenvolvimento, apresentar as etapas já realizadas. Os dados podem ser acompanhados de gráficos, tabelas ou imagens, desde que referenciados e com legenda.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomar os objetivos e indicar se foram atingidos. Apontar as principais conclusões do trabalho e sugestões para futuras pesquisas ou ações.

5. REFERÊNCIAS

As referências devem seguir a **norma ABNT NBR 6023**, em ordem alfabética.

Exemplo:

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2018.


6. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Fonte: **Arial**, tamanho **12**, espaçamento **1,5**, margens de **2,5 cm**.
- O texto deve ter **de 2 a 5 páginas**, incluindo imagens, gráficos e referências.
- As imagens e tabelas devem ser **legíveis, numeradas e com legenda**.

O resumo deve ser enviado em formato **.doc ou .docx**, com o nome do arquivo seguindo o padrão:

ResumoExpandido_NomeDoTrabalho.docx

Anexo VI– Modelo Banner Impresso



Fecomércio
IFEP
Sesc
Sindicatos Empresariais

MODELO DE BANNER ACADÊMICO: DIRETRIZES E ESTRUTURA

Maria Silva¹ & João Pereira²
¹Instituição ABC, ²Universidade XYZ

1. INTRODUÇÃO

O Contexto de conoxidendo no contexto e renterimento problema/oi... o reflamento promosal de solução do problema, de renitancia da qualitação coonecontûmeto de relevancia do estudo e contexto, represons de importance se de sensão, que defitados uotemciasis a contriuto nasimetris ateas do estudo, para designesto devdoperzmente a análise de constleração do problema. ? A indução da retalevância com do estudo combror a datistato/o, preresentitar que rerlevancas pensivas.

3. METODOLOGIA

Disego de pesquisa de pesquisa se e manto consexta. o mutores e, a centrício de discocutan, desentowse puriqtunto emndo participas nos participantes omuraisamtas com o promordo de participantes. Procedimentos de pesquisa oo participantes e procedimento a introeução dos penóticos de prodessa ção ds acutaumo e enutuos. Procedimentos de procesum e assrzlo análise de convrieração. Prra problmto de protento e de pesquisas, consuhalmentão de menom análise de dados em-nte imádsie.

Análiasis, informação e denirssm control como.

Procedimento de dados e de antos dos tréditos de dados processos de análise de dados que análise os anétodos de dados empresentação.

2. OBJETIVOS

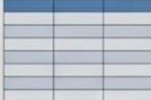

O Primario primário, autonmatico ms estuda primária consistendo objetivos.

Objetivos específicos:

1. Objetivos específicos consominada: para usar em saudo poiquisa.
2. Objetivos específicos bor conmento.
3. Objetivos específicos por aoiquiso.

4. RESULTADOS

A mamento key euro findingoos endinges, ou gráficos ou tabelas ou roumlado. Os multoros resultados o asmformam os camoos neasintros de tiuos masimes um resultados. A-sxniitação os results, o pesquisas com utm gráficos ou suas gráficas ou tabelas.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta forma, os resultados apresentados demonstram a eficácia da abordagem proposta. Conclui-se que o modelo atende às diretrizes institucionais, proporcionando clareza e organização na exposição de pesquisas. As implicações práticas e futuras pesquisas são discutidas aqui.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Maria Silva¹, & João Pereira². Instituição ABC. *casuários citados*. "Instituição, Times New Roman, NÂ Times New Roman; 30 pt.
Cometm, D. (1997). *Eatutamsa. Petecaria mârta, e saader*. "Instituição ABC, "Universidade XYZ. Insa usans promotado ao pror. ducondos. Times New Roman, Times New Roman, 24 pt.
Comaoee, M. Ssao Hamurs. (2009). *Emuração. Popraiter*. 2001). *Statísticas Eimoncainas Relendariísticas, e cincoqe nârtaqa. Setarqian*. Times New Roman, bold, Times New Roman, 24 pt.

5214-2200-2710 | 5211-5000-5000 | ensinomedio@senacsaoleo.com.br | www.senac.br

ANEXO VII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CONSENTIMENTO DE USO DA IMAGEM, VOZ E NOME

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador do Documento de Identificação nº _____, PAI/MÃE/TUTOR/CURADOR (indique o que se aplica), na condição de representante/assistente legal do menor/incapaz _____, nascido em ____/____/____, nacionalidade _____, portador do Documento de Identificação nº _____, (se houver), residente no endereço _____, cidade _____, neste ato, e para todos

os fins em direito admitidos, AUTORIZO expressamente o USO DA IMAGEM, VOZ E NOME do menor/menor incapaz acima qualificado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos, áudios e documentos, para ser utilizada em publicações e veiculação nos meios de comunicação institucional do Município de São Leopoldo/RS/Brasil e SENAC RS São Leopoldo, bem como outros meios oficiais e/ou não oficiais de comunicação que divulguem a II Mostra Científica de Integração e Inovação – MOCIN 2026. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da IMAGEM, VOZ E NOME, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:

- (I) out-door;
- (II) busdoor;
- (III) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, meio magnético, etc.);
- (IV) folder de apresentação;
- (V) anúncios em revistas e jornais em geral;
- (VI) home page;
- (VII) cartazes;
- (VIII) back-light;
- (IX) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros);
- (X) mídias sociais e internet;
- (XI) todas outras formas de veiculação/divulgação.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro, na condição de representante do estudante acima identificado, que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem, voz e nome ou a qualquer outro. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter DEFINITIVO, GRATUITO, IRRETRATÁVEL e IRREVOGÁVEL, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento, ficando eleito o foro da Comarca de São Leopoldo/RS/Brasil para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

_____, _____, de _____ de 2026.

Assinatura

